



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 149, de 13 de maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Suplementado R\$			70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.000,00

Dotações Anuladas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2043	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Anulado R\$			70.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 13 de maio de 2026

RENAN BARROS
Prefeito